

001-0914/95

17

deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0914/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0914/1995 DE 21/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

DENOMINA DE STEVE MC QUEEN, A RUA EXISTENTE (CODLOG 2 4.006-0) SETOR 142 QUADRA 032 AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:31:12

00000013180-63



ARQUIVADO EM

06/1/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA



Câmara Municipal de São Paulo

114

Folha n.º	01	da proc.
R.º	914	da 1995

HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 SET 1995
COMISSÃO DE JUNTAS
POLÍCIA URBANA, MANTENIMENTO
EDIFICAÇÃO CULT. E RECREAÇÃO
RITMO DE DESENVOLVIMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0914/1995

Denomina de STEVE MC QUEEN, a Rua Existente (CODLOG 24.006-0) setor 142- Quadra 032 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado de STEVE MC QUEEN a Rua Existente (CODLOG 24.006-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Existente / (CODLOG 24.007-9) e término na Av. Aguiá da Haia (CODLOG 21.253-9) setor 142 - Quadra 032 - Jardim São Nicolau - AE/PE.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRION NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
21 SET 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (mêdo(s) nêria dâ l' documentô(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e fôr de in qção sob
n.º 4 27/9.95 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	da proc.
n.º	914	do 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 7 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 07.12.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página 388.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Steve McQUEEN

Sua vida foi uma aventura dramática e cheia de riscos, tal como os papéis que ele interpretou no cinema e na televisão. Nascido no sul dos EUA em 1930, não chegou a conhecer o pai, e ainda menor de idade cometeu pequenas infrações, que lhe custaram dois anos num reformatório. Foi fuzileiro naval, lenhador, perfurador de petróleo, barman, vendedor e técnico de TV, antes de se decidir pela carreira artística. Esta começou com um curso de arte dramática em Nova York, onde também estreou no teatro. Mas seu primeiro sucesso veio no cinema, onde estreou como figurante de Marcado pela sarjeta, com Paul Newman. Na televisão, adquiriu



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proe.
n.º	914	de 1995

maior estabilidade financeira e profissional, protagonizando o seriado "Procurado, vivo ou morto". Voltou a contracenar com Paul Newman em Inferno na Torre, mas dessa vez já com um nome famoso. Ganhou assim a batalha do sucesso, estrelando filmes de grande bilheteria, como Bullit e Fugindo do inferno. Mas não conseguiu ganhar a batalha contra o câncer, que o matou em 7-XII-1980.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 914 de 19 95 27 09 95 (a)

04

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 27/09/95.

À Com. de Const. e Justiça

27/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/09/95 às 12:00h.

Assinatura Vereador

C. S. Alves

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de 09 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 03 de 10 de 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	914/95	do proc.
n.º	da 19	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 914/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de STEVE MC QUEEN, o logradouro público situado no Jardim São Nicolau - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 914/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/10/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13/10/95

PRESIDENTE

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 16/10/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gb. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 16/10/95

Hoje 18:10 horas

Sr. Marcos,

Oficiou ao Executivo, solicitando informações ao
presente projeto de lei.

16-10-95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

16-10-95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE juntado 3 nesta data
documento 2 a papel de informação
rubricado 2 sob rubrica 96708
Em 24/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. Nº. 06	do proc.
914	de 1995
Funcionário	

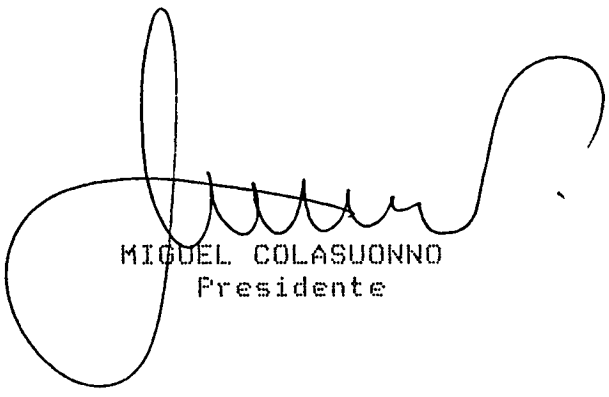
São Paulo, 19 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0683/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida comissão sobre o Projeto de Lei nº 914/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Steve McQueen a rua existente (Cadlog 24.006-0) setor 142 - quadra 032 - AR/PE - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia do P.L. nº 914/95 de fls.1 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

914

de 19

95-24.10.95

(a)

À D^{ta} Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 24/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de outubro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 683/95, de
19.10.95, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 914/95, de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia do P.L. nº 914/95 de fls.1 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

RECEBI EM:

20/10/95

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÓD. 0233

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/11/95 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09 a 13

Em 27.11.95

(a) m



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de Novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 286 /95

15 - DOCREC
15-0282/1995

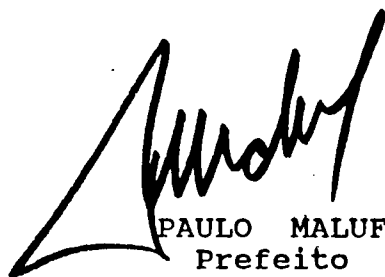
Folha n.º 09 do Proc.
N.º 914 de 19 95
O Funcionário *m*

RECEBIDO NA A. T. L.
20 / 11 / 95
16:20

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 3;

Em 26/11/25

MINISTÉRIO DO INTERIO

Leg. 3 de 26/11/25

Luiz A. de Carvalho
LUIZ ADELMAR DE CARVALHO
Assessor Técnico 1.º.ª. Classe.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 20/11/25
Ma 17:20 horas
[Signature]

À Doula Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/25

MARCOS ANTONIO DE LONDRAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/11/25 às 12:00 hs.



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	914	de 19 95
O Funcionário	m	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 914/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0683/95, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 286 /95.

RM/BJN/mc:f

· ETWUOWOY

Em atenção ao pedido inicial, informamos

CASE 6
ST. Director.

Folha de Informação nº 03

Folha n.º _____
N.º _____
O Funcionario _____
de 19 95
do Proc _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	12	do Proc.
N.º	914	de 19 95
O Funcionário	m	

Folha de Informação n.º - 09 -

LUZIA KIKUE YOSHIKAWA
Aux. Técnico Adm.
CASE-01

do Processo n.º. 59-002.556-95x65

em 06/11/95 (a)

INTERESSADO : SOM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 914/95.

INFORMAÇÃO : 1321/CASE-6/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SOM/ATL.

07/11/95.

ENG.º JOSÉ ANTONIO MAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

ROR/mjs

Citaz. 08/11/95

SEHAB -
07.11.95
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do Proc.
N.º 914 de 19 95
O Funcionário m

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.556-95*65

em 08/11/95 (a)...

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 914/95.

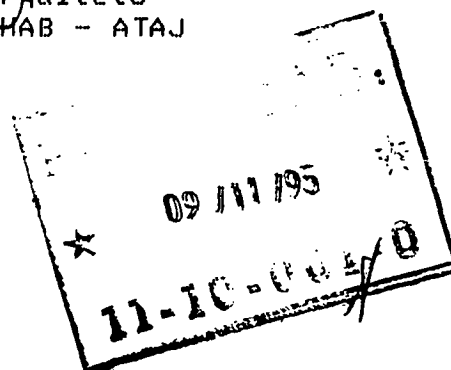
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4 em fls. 07/09.

09 / novembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5.607, juntados nesta data ~~PROV. 111/1912~~ rubricados sob

balhas de nº 192151 19/2/1912 *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0057/1995

Folha n.º 4 do proc
N.º 914 de 19 95
O Funcionário

16 - PAR
16-2153/1995

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 914/95.

O nobre Vereador Mário Noda apresentou projeto de lei que objetiva denominar Rua Steve MC Queen o logradouro inominado situado no Jardim São Nicolau - AR/PE.

A fim de poder se manifestar conclusivamente sobre a proposta, esta Comissão solicitou envio de ofício ao Executivo, que em resposta aos quesitos formulados informou tratar-se de logradouro oficial, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação; o logradouro possui a característica de rua e o nome proposto não constitui homonímia.

Diante das informações prestadas nada obsta a propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Entretanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº /95 AO PROJETO DE LEI Nº 914/95.

Denomina Rua Steve MC Queen o logradouro inominado situado no Jardim São Nicolau - AR/PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art.1º - Fica denominado Rua Steve MC Queen o logradouro inominado conhecido como Rua Existente (CODLOG 24.006-0), com início na Rua Existente (CODLOG 24.007-9) e término na Av. Águia de Haia (CODLOG 21.253-9), no Jardim São Nicolau - AR/PE.

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de

Folha n.º 13 do proc.
N.º 914 de 19 95
O funcionário Paulo

Art.32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/12/95

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 8/2/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 8/2/96 às 17:0 hs.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

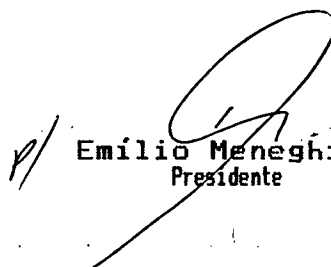
Folha n.º	16	do proc.
N.º	214	de 1985
O func.	de	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado, parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.86


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/06/96

W. J.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:42 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
(Secretário)
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Guv. juntados nesta data pape para informação documento rubricados por
folhas de n° 12 / 20, 09 / 96 a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

no	914	de 19	95
			proc.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/05/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

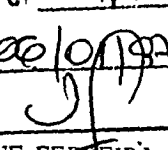
A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97



Pl Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	17 fls.
Arquivo em	03/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	